## 007 - DECRETO 4.538 - de 07 DE MAIO DE 1984

DETERMINA O TOMBAMENTO DO EXEMPLAR ARQUITETÔNICO QUE MENCIONA.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais e considerando o pronunciamento unânime do Conselho Municipal de Proteção de Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro no processo 07/990/84.

## DECRETA:

- Art. 1° Fica tombado nos termos da Lei n°166, de 27 de maio de 1980, o "Palacete do Matadouro Público de Santa cruz", situado na Rua das Palmeiras, antiga Rua do Matadouro, no Bairro de Santa Cruz XIX Administração Regional.
- Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 1984 420° de Fundação da Cidade.

MARCELLO ALENCAR Arnaldo de Assis Mouthé Maria Yeda Leite Linhares

D.O. RIO 09/05/1984